



PORTARIA N° 161/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Conselheiro Estadual Mauri João Galeli – OAB/SC 13.472 da Comissão Especial para tratar da remuneração dos membros do Ministério Público e Magistratura tendo como base o teto Constitucional em Santa Catarina.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.